



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 08091483620208150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEJANDRO OTAVIANO MONTEIRO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, afim de que seja designada data para a realização da perícia.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PATOS, 26 de julho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

